CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR JAIR DO POVO

REQUERIMENTO nº 157/2022
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
21 MAR. 2022

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 211
DATA: 11 JAN. 2022 HORA: 10:29
Carimbo / Assinatura

Requer ao Senhor Deputada Federal **Carlos Henrique Gaguim,** que viabilize recursos financeiros, para implantação uma clínica de Parto Humanizado em Gurupi junto ao Ministério da Saúde.

Senhor Secretário,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ao Excelentíssimo Senhor, Deputada Federal **Carlos Henrique Gaguim,** que viabilize recursos financeiros, para implantação uma clínica de Parto Humanizado em Gurupi junto ao Ministério da Saúde.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

JUSTIFICATIVA

O parto humanizado é um conjunto de procedimentos que buscam adequar o processo de parto dentro de um olhar menos hospitalar, entendendo tanto a mulher quanto o bebê numa visão que, segundo seus defensores, seria mais humana e acolhedora, por oposição ao modelo tradicional, seja natural ou via cesariana.

Em 2000 o Ministério da Saúde institui o Programa de Humanização no Pré- natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (Portaria nº 569,

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

de 1º de junho de 2000) e estabelece como competência dos estados e do Distrito Federal a definição de limite, por hospital, de percentual máximo de cesarianas em relação ao número total de partos realizados e ainda a definição de outras estratégias para a obtenção de redução destes procedimentos no âmbito do estado (Portaria Nº 466, de 14 de Junho de 2000). Além disso, aprova a norma de orientação para a implantação do método canguru, destinado a promover a atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso (Portaria nº 693/GM de 5 de julho de 2000) e institui o grupo executivo para a elaboração do plano nacional de intensificação das ações de redução da mortalidade infantil e materna (Portaria MS/GM Nº 1.041, de 20 de setembro de 2000).

O Ministério da Saúde investiu no atendimento humanizado de gestantes em todo país atualmente, conta com 270 serviços hospitalares habilitado na rede cegonha espalhados por todo os pais um modelo humanizado de atenção ao parto e ao nascimento no Sistema Único de Saúde. É o que propõe o projeto Rede Cegonha, do Ministério da Saúde. A ação, que completa 10 anos em 2021, vem ganhando cada vez mais incentivos do Governo Federal.

A Rede Cegonha propõe a melhoria do atendimento na rede pública de saúde às mulheres durante a gravidez, o parto e o pós-parto e também oferece atendimento ao recém-nascido e às crianças de até 2 anos de idade. O programa concede, ainda, orientações sobre o planejamento familiar. Um dos objetivos é reduzir a mortalidade materna e infantil e garantir os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes.

Diante do exposto, que propormos esse requerimento, com a implantação de uma clínica somente para o parto humanizado em Gurupi, seria de extrema importância, pois a nossa cidade ser a terceira maior cidade do Estado e acolhe gestantes da circunvizinhas, um ganho para nosso Tocantins e a população.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024